

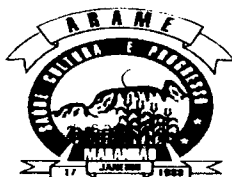
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ N° 12.083.291/0003-08 Tele fax (99) 3532-4651
Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

PROJETO BÁSICO:

“Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de software (Sistema de licitações públicas) para atender a demanda da Câmara Municipal de Arame – MA.”

Arame/MA, 14 de Abril de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ Nº 12.083.291/0003-08 Tele fax (99) 3532-4651
Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

PROJETO BÁSICO

Em cumprimento ao artigo 7º, inciso I, c/c com o artigo 6º, inciso IX, da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, elaboramos o presente projeto para que seja efetuada a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de software (Sistema de licitações públicas) para atender a demanda da Câmara Municipal de Arame – MA.

DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de software (Sistema de licitações públicas) para atender a demanda da Câmara Municipal de Arame – MA.

LOCAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados junto a Câmara Municipal de Arame, junto ao setor de contabilidade.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Conforme abaixo:

DESCRIMINAÇÃO	Unidade
Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de software (Sistema de licitações públicas) para atender a demanda da Câmara Municipal de Arame – MA	Serviços

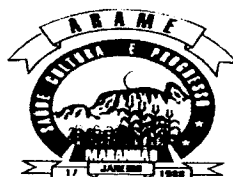
CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços será realizada mensalmente, com valor estimado de R\$ 11.280,00 (onze mil, duzentos e oitenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços terão prazo de execução de 09(um) mês, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ Nº 12.083.291/0003-08 Tele fax (99) 3532-4651
Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

Os serviços serão acompanhados pelo Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Arame – MA.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO LICITANTE

O Contratado tem que ter capacidade na área a ser licitada, para atuar durante a execução dos serviços.

CONDIÇÕES GERAIS

Os serviços a serem prestados deverão obedecer rigorosamente às normas estabelecidas durante toda a sua execução

Os preços adotados pelo licitante contratado deverão estar de acordo com os praticados no mercado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

A despesa correrá à conta dos recursos da Prefeitura Municipal de Arame/MA, na Dotação Orçamentária: Exercício 2.001 Projeto 01 031 0001 2.001 Manutenção das Atividades Legislativas, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11 Locação de Softwares, Fonte de Recurso 0100000000..

Arame/MA, 14 de Abril de 2021.

Aprovação dos Gestores

Sidnei Costa Barbosa
SIDNEI COSTA BARBOSA
Presidente da Câmara